



## **Editorial**

# Aspectos jurídicos-sanitários da Segurança do Paciente

Legal and health issues related to Patient Safety

Aspectos legales y sanitarios de la Seguridad del Paciente

Aline Albuquerque<sup>1</sup> Victor Grabois<sup>2</sup>

#### Resumo

Os impactos dos danos associados aos cuidados em saúde sobre os sistemas de saúde enunciam que a conscientização acerca da sua gravidade é urgente. Os *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, na vanguarda em nosso país, dedicam um número para aprofundar as reflexões sobre os aspectos jurídico-sanitários da Segurança do Paciente, reconhecendo que é um dos temas mais importantes da área da Saúde e do Direito.

#### Palavras-chave

Segurança do Paciente. Direitos. Paciente. Dano. Reparação.

#### **Abstract**

The impact of health care-related harms on health care systems demonstrates the urgent need for awareness of their severity. The *Iberoamerican Journal of Health Law*, pioneer in Brazil, dedicates an issue to deepen the reflection on the legal-sanitary aspects of patient safety, recognizing that it is one of the essential issues in the field of health and law.

#### **Keywords**

Patient Safety. Rights. Patient. Damage. Redress.

#### Resumen

Los impactos de los daños asociados con la atención de la salud en los sistemas de salud indican que es urgente tomar conciencia de su gravedad. Los *Cuadernos Iberoamericanos de Derecho Sanitario*, a la vanguardia en Brasil, dedican un número a profundizar en las reflexiones sobre los aspectos jurídico-sanitarios de la seguridad del paciente, reconociendo que es uno de los temas más importantes en el ámbito de la salud y el derecho.

### Palabras clave

Seguridad del Paciente. Derechos. Paciente. Daño. Reparación.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a ocorrência de eventos adversos decorrentes de cuidados em saúde inseguros é provavelmente uma das 10 principais causas de morte e incapacidade no mundo. Em países de alta renda, estima-se que um em cada 10

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutora em Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil; professora, Programa de Pós-Graduação em Bioética, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. <a href="https://orcid.org/0000-0002-5568-0790">https://orcid.org/0000-0002-5568-0790</a>. E-mail: <a href="mailto:alineaoliveira@hotmail.com">alineaoliveira@hotmail.com</a>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutor em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; presidente, Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. <a href="https://orcid.org/0000-0003-3310-4212">https://orcid.org/0000-0003-3310-4212</a>. E-mail: <a href="mailto:victorgrabois1@gmail.com">victorgrabois1@gmail.com</a>

pacientes sofra algum dano ao receber cuidados hospitalares. A cada ano, 134 milhões de eventos adversos ocorrem em hospitais de países de baixa e média renda, devido a cuidados em saúde inseguros, resultando em 2,6 milhões de mortes (1). Como se pode notar a partir dos dados apresentados, a segurança do paciente, entendida como a ausência de danos evitáveis durante o processo de cuidados de saúde e redução do risco de danos desnecessários associados aos cuidados de saúde a um mínimo aceitável (1), é um sério problema de saúde pública, de importância atual e global.

Os impactos dos danos associados aos cuidados em saúde sobre os sistemas de saúde enunciam que a conscientização acerca da sua gravidade é urgente. Exemplificando, estudo sobre os custos da negligência clínica no *National Health Service* (NHS), do Reino Unido, aponta que para reverter o dispêndio de recursos financeiros com as consequências dos danos causados aos pacientes, que ameaça a sustentabilidade do NHS, é necessário enfrentar problemas estruturais. Assim, o estudo propõe que se foque em quatro princípios, alicerces do cuidado seguro: i) investimento na equipe e na infraestrutura; ii) aprendizagem com boas práticas; iii) comprometimento genuíno com o aprendizado; e iv) facilitação de melhorias sistêmicas (2).

Para além dessa perspectiva macro, os danos associados aos cuidados em saúde acarretam consequências danosas multidimensionais significativas para pacientes e familiares, e, eventualmente, para profissionais de saúde, que se enquadram como segunda vítima. Assim, sob a perspectiva da dor individual, o dano ao paciente é imensurável.

Embora o tema da segurança do paciente seja comumente abordado na esfera da saúde, é patente que apresenta desdobramentos no âmbito jurídico. Desse modo, legislações sobre segurança do paciente foram adotadas em alguns países, como Estados Unidos (3) Itália (4) e Coreia do Sul (5), bem como leis de pedido de desculpa, nos Estados Unidos (6), e normas abrangentes que tratam da qualidade do cuidado e dos efeitos dos incidentes de segurança do paciente, como a Lei de Qualidade do Cuidado, Queixas e Disputas, da Holanda (7). Além dessa dimensão legislativa, a segurança do paciente se entrelaça com o campo dos direitos humanos, na medida em que do direito à vida se extrai a obrigação estatal de adotar políticas públicas que previnam as mortes evitáveis nos serviços de saúde, bem como do direito à saúde decorre o direito ao cuidado em saúde seguro. Ainda, a implementação dos direitos dos pacientes concorre para a prevenção dos incidentes de segurança do paciente, tais como o direito à informação e o direito ao acompanhante, e no disclosure, o direito à reparação integral do paciente e/ou familiares deve ser o seu balizador ético-jurídico.

No Brasil, o entendimento acerca das correlações entre segurança do paciente e Direito é incipiente e há um longo caminho a ser percorrido. A segurança do paciente ainda não é um assunto conhecido pelos estudiosos e operadores do Direito, ao passo que os profissionais de saúde resistem em reconhecer que sem a adoção de leis é muito difícil implementar uma cultura justa e de segurança nas instituições de saúde. Sendo assim, vigora, no âmbito jurídico e da saúde, o predomínio de perspectivas defensivas por parte de advogados e de profissionais de saúde e de respostas punitivistas quando há ocorrência do erro assistencial, criando um *ambiente adversarial* (8), o que não contribui para a prevenção de incidentes de segurança do paciente e o aprendizado institucional decorrente da sua ocorrência. Verifica-se, assim, as interfaces profundas entre o Direito e a segurança do paciente, o que conduz à importância da produção científica sobre temáticas que atravessam os dois campos.

Nessa linha, os *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, na vanguarda em nosso país, dedicam um número para aprofundar as reflexões sobre os aspectos jurídicosanitários da segurança do paciente, reconhecendo que é um dos temas mais importantes da área da Saúde e do Direito. Os artigos inéditos, constantes nesta edição, sobre temas que articulam a Segurança do Paciente e o Direito provocam a reflexão ainda inicial no país sobre os variados assuntos que dizem respeito a essa articulação, contribuindo para a construção de um arcabouço teórico-normativo sólido acerca do tema. Desejamos uma boa leitura!

#### Referências

- 1. World Health Association [Internet]. Key facts. 13 set. 2019 [citado em 28 abr. 2022]. Disponível em: <a href="https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/patient-safety#:~:text=The%20harm%20can%20be%20caused,2.6%20million%20deaths%20(4)">https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/patient-safety#:~:text=The%20harm%20can%20be%20caused,2.6%20million%20deaths%20(4)</a>
- 2. Yau CWH, Leigh B, Liberati E, Punch D, Dixon-Woods M. Clinical negligence costs: taking action to safeguard NHS sustainability. BMJ. 2020 [citado em 28 abr. 2022]; 368:1-4. doi: <a href="https://doi.org/10.1136/bmj.m552">https://doi.org/10.1136/bmj.m552</a>
- 3. U.S. Department of Health & Human Services [Internet]. Patient Safety and Quality Improvement Act of 2005 Statute and Rule. 2017 [citado em 28 abr. 2022]. Disponível em: https://www.hhs.gov/hipaa/for-professionals/patient-safety/statute-and-rule/index.html
- 4. Bellandi T, Tartaglia R, Sheikh A, Donaldson L. Italy recognises patient safety as a fundamental right BMJ. 2017 [citado em 28 abr. 2022]; 357:j2277. doi:10.1136/bmj.j2277
- 5. Korea Law [Internet]. Patient Safety Act. [citado em 28 abr. 2022]. Disponível em: <a href="https://elaw.klri.re.kr/eng\_mobile/viewer.do?hseq=34939&type=part&key=36">https://elaw.klri.re.kr/eng\_mobile/viewer.do?hseq=34939&type=part&key=36</a>

- 6. Albuquerque A, Régis A. Mecanismos jurídicos de segurança do paciente: repensando o tratamento legal do tema no Brasil. R. Dir. sanit. [Internet]. 2020 [citado em 28 abr. 2022]; 20(3):3-25. doi: https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v20i3p3-25
- 7. Government of the Netherlands [Internet]. Healthcare Quality, Complaints and Disputes Act. [citado em 28 abr. 2022]. Disponível em: <a href="https://www.government.nl/topics/quality-of-healthcare/laws-and-regulations-of-healthcare/healthcare-quality-complaints-and-disputes-act-wkkgz">https://www.government.nl/topics/quality-of-healthcare/healthcare-quality-complaints-and-disputes-act-wkkgz</a>
- 8. Rodziewicz TL, Houseman B, Hipskind JE. Medical Error Reduction and Prevention. 2022 May 1. In: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; 2022 [citado em 28 abr. 2022]. PMID: 29763131. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK499956/

#### Conflito de interesses

Os autores declaram que não há conflito de interesses.

## Contribuição dos autores

Todos os autores contribuíram com a concepção, elaboração, redação, revisão e aprovação do artigo.

Submetido em: 08/09/22 Aprovado em: 08/09/22

Como citar este artigo

Albuquerque A, Graboi V. Aspectos jurídicos-sanitários da Segurança do Paciente. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2022 jul./set.;11(3): 08-11 https://doi.org/10.17566/ciads.v11i3.978

License CC Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International